



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**LEI Nº 5.034, DE 26 DE AGOSTO DE 2026**

Dispõe sobre a denominação “Daniel de Jesus Werneck”, localizada no Complexo de Lazer Boulevard Luzia Olívia Silva Cardin, localizado na Avenida das Indústrias, no bairro Novo Centro, no Município de Santa Luzia-MG.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Daniel de Jesus Werneck” a quadra de esportes localizada no Complexo de Lazer Boulevard Luzia Olívia Silva Cardin, localizado na Avenida das Indústrias, no bairro Novo Centro, no Município de Santa Luzia-MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 26 de agosto de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**